Folha Nº 488
Proc. Nº 24/16/96
Rubrica:

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE QUALIDADE AMBIENTAL
COORDENAÇÃO GERAL DE AVALIAÇÃO E CONTROLE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS
SCEN, Trecho 2, Edifício Sede do Ibama - CEP 70818-900 - Brasília/ DF
Tel. (61) 3316-1310 – Fax: (61) 3316-1355 - www.ibama.gov.br

CERTIFICADO DE REGISTRO de acordo com o INCISO IV, DO ART. 7º do **DECRETO N.º 4.074, DE 04/01/02, QUE REGULAMENTA A LEI N.º 7.802, DE 11/07/89:**

Marca Comercial	**N.º do Registro**	**Forma de apresentação (Tipo de formulação)**
RYVOLT 480 N.A.	002416/96	Concentrado Solúvel
Titular do Registro: Interfina Agroquímica Ltda		**N.º do CNPJ:** 12.846.660/0001-77
Endereço: Rua Domiciano Leite de Assis, 323, CEP: 14.680-000 – Jardinópolis/SP		
Fabricante do Produto Técnico		Pilarsato Técnico **Pilarquim (Shanghai) Co. Ltd.** 1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Fen Xian District, Shangai, China
Formulador		**Agritec Indústria Brasileira de Herbicidas Ltda.** Avenida dos Marins, 2570, Marins 13403-151 - Piracicaba - SP CNPJ: 51.059.970/0001-01
Nome Comum do Ingrediente Ativo		Glifosato
Nome Químico do Ingrediente Ativo		Sal de Isopropilamina de N- (fosfometil) glicina
Grupo Químico		Glicina substituída
Classe		Herbicida sistêmico, não seletivo
Classificação Toxicológica		Classe IV – Pouco Tóxico
Classificação do Potencial de Periculosidade Ambiental		Classe III – Produto PERIGOSO ao meio ambiente
Finalidade		Comercialização, importação, exportação, manipulação, produção e utilização.
Uso Autorizado / Forma de Aplicação:		
O produto Ryvolt 480 é um herbicida sistêmico pós emergente para o controle não seletivo de plantas daninhas anuais e perenes, utilizado na manutenção de aceiros, em estradas de ferro e de rodagem, oleodutos e sob linhas de alta tensão, sempre fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.		
Composição Quali-quantitativa		
Ingrediente ativo: Sal de Isopropilamina de N-(fosfometil) glicina..... 480,00 g/L Equivalente ácido de Isopropilamina de N-(fosfometil) glicina.....360,00 g/L Ingredientes inertes.....690,00 g/L		

Brasília, 12 de abril de 2016

Márcio Rosa Rodrigues de Freitas
Diretor de Qualidade Ambiental

EM BRANCO

PRECAUÇÕES RELATIVAS AO MEIO AMBIENTE:

1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

Este produto é:

- [ ] **- Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)**
- [ ] **- Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**
- [X] **- Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**
- [ ] **- Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)**

- Evite contaminação ambiental. – **Preserve a Natureza.**
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Colocar placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre recipientes disponíveis para envolver embalagens rompidas.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as seguidas às instruções da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe legislação estadual e municipal.

3. INTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTE:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Utilize equipamentos de proteção individual.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA, TELEFONE (16) 3663-2221.
- Procure impedir que o produto atinja bueiros, drenos ou corpos d'água.
- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO_2, PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

4. DEVOLUÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS:

- **É obrigatória a devolução desta embalagem** ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado, por escrito, na nota fiscal de compra, conforme instruções da bula. Não armazene ou transporte embalagens vazias junto com alimentos, bebidas, rações, medicamentos, animais ou pessoas.
- **A destinação inadequada de embalagens e restos de produtos no meio ambiente ocasiona contaminação do solo, da água e do ar.**
- SIGA AS INSTRUÇÕES CONTIDAS NA BULA REFERENTES AOS PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM E/OU DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS.

5. PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- Caso este produto venha se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone (19) 3427-1455 para sua devolução e destinação final.

6. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

– Está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica.

RYVOLT 480 N.A.®

Número Registro IBAMA: 002416/96

COMPOSIÇÃO:
Nome químico: Sal de isopropilamina de *N*-fosfonometilglicina
(GLIFOSATO).....480 g/L (48,0%)
Equivalente Ácido.....360 g/L (36,0%)
Ingredientes Inertes .....690 g/L (69,0%)

CONTEÚDO LÍQUIDO: 100ml, 500ml, 1 L, 5L, 10, 20L, 200L.

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica do Grupo Químico Glicina substituída.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL

TITULAR DO REGISTRO/ FORMULADOR:
Interfina Agroquímica Ltda
Rua Domiciano Leite de Assis, 323
14.680-000 – Jardinópolis - SP
CNPJ: 12.846.660/0001-77
Telefone: (0xx16) 3663-2221 – Fax: (0xx16)3663-222
N° do registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SAA/SP sob nº 073.848/11

FABRICANTE DO PRODUTO TÉCNICO:
PILARQUIM (SHANGHAI) CO. LTD. 1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town

IMPORTADOR DO PRODUTO TÉCNICO:
Pilarquim Br Comercial Ltda.Alameda Rio Negro Nº 585, Sala 145, Ed Jaçari, Alphaville - 06454-000 - Barueri – SP - CNPJ: 00.642.795/0001-31

FORMULADOR:
AGRITEC INDÚSTRIA BRASILEIRA DE HERBICIDAS LTDA. - Av. dos Marins, 2570 – Bairro dos Marins CEP: 13.403-130 - Piracicaba – SP
Telefone/Fax: (0xx 19) 3427-1455
CNPJ: 51.059.970/0001-01
N° do registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SAA-SP sob nº 029

Lote:	VIDE EMBALAGEM
Fabricação:	
Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO E A RECEITA
CORROSIVO AO FERRO COMUM E GALVANIZADO.
É OBRIGATÓRIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

Restrições Estaduais, do Distrito Federal e Municipais: Vide bula.

Indicação: Herbicida sistêmico pós-emergente para o controle não seletivo de plantas daninhas anuais e perenes, utilizado na manutenção de aceiros, em estradas de ferro e de rodagem, oleodutos e sob linhas de alta tensão, sempre fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.

Corrosivo ao ferro comum e galvanizado.

Indústria Brasileira

CLASSE TOXICOLÓGICA IV – PRODUTO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL
III – Produto perigoso ao Meio Ambiente

PRECAUÇÕES RELATIVAS SAÚDE HUMANA:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela saúde humana – ANVISA/MA)

APROVADO
Bsb: 18/03/16
Ass.:

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
COONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

Folha Nº 491
Proc. Nº 02401.000496/2016-96
Rubrica:

Cor: VERDE INTENSO

EM BRANCO

APROVADO
Bsb: 18/03/16
Ass.:

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
COCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

RYVOLT 480 NA®

Registrado no IBAMA sob nº 002416/96.

COMPOSIÇÃO:
Sal de isopropilamina de N-fosfonometilglicina (GLIFOSATO).....480,0 g/L (48,0%)
Equivalente Ácido.....360,0 g/L (36,0%)
Ingredientes Inertes ..... 690,0 g/L (69,0%)

PESO LÍQUIDO: VIDE RÓTULO

CLASSE: Herbicida não seletivo de ação sistêmica do grupo químico Glicina Substituída.

TIPO DE FORMULAÇÃO: Concentrado Solúvel - SL

Folha Nº 492
Proc. Nº 24316/96
Rubrica:

TITULAR DO REGISTRO:
Interfina Agroquímica Ltda
Rua Domiciano Leite de Assis, 323
14.680-000 – Jardinópolis - SP
CNPJ: 12.846.660/0001-77
Telefone: (0xx16) 3663-2221 – Fax: (0xx16)3663-222
N° do registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SAA/SP sob nº 073.848/11

FABRICANTES DO PRODUTO TÉCNICO:
PILARQUIM (SHANGHAI) CO. LTD - 1500 Hang-Tang Road, Jin-Hui Town, Feng Xian District-Shanghai, P.R. China.

FORMULADOR:
AGRITEC INDÚSTRIA BRASILEIRA DE HERBICIDAS LTDA. - Av. dos Marins, 2570 – Bairro dos Marins CEP: 13.403-130 - Piracicaba – SP
Telefone/Fax: (0xx 19) 3427-1455
CNPJ: 51.059.970/0001-01
N° do registro do Estabelecimento/Estado: CDA/SAA-SP sob nº 029

IMPORTADOR DO PRODUTO TÉCNICO:
Pilarquim Br Comercial Ltda.Alameda Rio Negro Nº 585, Sala 145, Ed Jaçari, Alphaville - 06454-000 - Barueri – SP - CNPJ: 00.642.795/0001-31

Nº do Lote ou Partida:	VIDE EMBALAGEM
Data de Fabricação	
Data de Vencimento:	

ANTES DE USAR O PRODUTO LEIA O RÓTULO, A BULA E A RECEITA E CONSERVE-OS EM SEU PODER. É OBRIGATORIO O USO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL. PROTEJA-SE.

É OBRIGATÓRIA A DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA.

Corrosivo ao ferro comum e galvanizado.

Indústria Brasileira

CLASSIFICAÇÃO TOXICOLÓGICA IV – POUCO TÓXICO
CLASSIFICAÇÃO DO POTENCIAL DE PERICULOSIDADE AMBIENTAL III – PRODUTO PERIGOSO AO MEIO AMBIENTE

APROVADO
Bsb: 18/03/16
Ass.:
José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

INSTRUÇÕES DE USO: O produto Ryvolt 480 NA é um herbicida sistêmico pós-emergente para o controle não seletivo de plantas daninhas anuais e perenes, utilizado na manutenção de aceiros, em estradas de ferro e de rodagem, oleodutos e sob linhas de alta tensão, sempre fora de ambientes urbanos, industriais, domésticos e agrícolas.

PLANTAS INFESTANTES PERENES (Folha larga)		**DOSES L/ha**	
		Prod. Comercial	**Ingrediente ativo**
Erva concreta	*Eclipta Alba*	2,0	0,96
Erva quenta	*Spermacoce alata*	4,0	1,92
Guanxuma	*Sida rhombifolia*	3,0	1,44
Guanxuma	*Sida cordifolia*	3,0	1,44
Capim gengibre	*Paspalum maritimum*	2,0	0,96
Capim colonião	*Panicum maximum*	2,0	0,96
Tiririca	Cyperus rotundus	5,0	2,40
Grama seda	*Cynodon dactilus*	5,0	2,40
Grama batatais	*Paspalum notatum*	5,0	2,40
Junquinho	*Cyperus ferax*	3,0	1,44

PLANTAS DANINHAS ANUAIS (Folha larga)		**DOSES L/ha**	
		Prod. Comercial	**Ingrediente ativo**
Trapoeraba	*Murdânnia nudiflora*	4,0	1,96
Cetela	*Centella asiática*	4,0	1,96
Picão preto	*Bidens pilosa*	1,0	0,48
Carrapicho-de-carneiro	*Acanthospermum hispidum*	1,0	0,48
Caruru	*Amaranthus hybridus*	1,5	0,72
Losna branca	*Parthernium hysterophorus*	2,0	0,96
Poaia branca	Richardia brasiliensis	2,0	0,96
Vassourinha	*Malvastrum coromandelianum*	2,0	0,96
Assa peixe	*Vernonia ferruginea*	4,0	1,92
Caete	*Thalia geniculata*	4,0	1,92

PLANTAS DANINHAS ANUAIS (Folha estreita)		**DOSES L/ha**	
		Prod. Comercial	**Ingrediente ativo**
Capim carrapicho	*Cenchrus echinatus*	1,5	0,76
Capim Colchão	*Digitaria horizontalis*	2,0	0,96
Capim favorito	*Rynchelytrum repens*	2,0	0,96
Capim pé-de-galinha	*Eleusine indica*	2,0	0,96
Capim rabo de raposa	*Setaria geniculata*	2,0	0,96
Capim amargoso	*Digitaria insularis*	2,0	0,96

NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:
O produto RYVOLT 480 NA quando aplicado conforme as recomendações em dose adequada, controla com uma única aplicação as plantas infestantes indicadas.

ÉPOCA DE APLICAÇÃO: O controle das plantas infestantes é feito com uma única aplicação,se o **RYVOLT 480 NA** for aplicado no período inicial de floração para plantas infestantes perenes ou na fase de desenvolvimento antes da formação das flores e sementes para plantas infestantes anuais. **RYVOLT 480 NA** não tem ação sobre sementes existentes no solo.

APROVADO
Folha Nº 493 Bsb: 18 103 16
Proc. Nº 24 16 98 Ass.:
Rubrica:
José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

INTERVALO DE APLICAÇÃO: Uma única aplicação.

MODO DE APLICAÇÃO:

RYVOLT 480 NA deve ser aplicado sempre em pós-emergência das plantas infestantes, através de equipamentos terrestres e/ou aéreos. É aplicado em diferentes volumes de calda, que variam de 150 a 400 litros/ha em aplicações terrestres, de acordo com as condições de desenvolvimento das plantas.

RYVOLT 480 NA não tem ação sobre sementes existentes no solo. Quando aplicado em área total o produto deve atingir por completo as partes aéreas das plantas infestantes.

- Pulverizador Costal Manual: O volume de calda a ser aplicado depende da pessoa que executa a operação, uma vez que esse equipamento não possui regulador de pressão; a calibração deve ser feita individualmente, a uma velocidade ao redor de 1 m/s; a pressão de trabalho varia conforme o ritmo da bomba, combinado com a vazão do bico. Pode-se usar, por exemplo, bicos leques 80.02-80.06 ou 110.06 ou similares.
- Pulverizador Costal Pressurizado: Utilizar as dosagens recomendadas em função da quantidade que o operador aplica de calda por área a pressão constante, em função da sua velocidade (ao redor de 1 m/s).
- Pulverizador Acoplado a Trator com Barra: Na aplicação despender um volume de 200 a 500 litros de calda/ha, trabalhando-se a uma pressão de 30 a 60 Lb/pol^2 com bicos tipo leque observando-se uma boa cobertura.

OBS: A altura da barra ao solo deverá ser de 50 cm. Usando-se outros tipos de equipamentos, procurar uma cobertura uniforme da parte aérea das plantas infestantes.

INTERVALO DE SEGURANÇA:

Não determinado devido à modalidade de emprego.

INTERVALO DE REENTRADA DAS PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:

Mantenha afastados das áreas de aplicação: crianças, animais domésticos e pessoas desprotegidas por um período de 24 horas após a aplicação do produto.

LIMITACÕES DE USO:

Se ocorrerem chuvas até 6 horas após a aplicação, a eficiência do produto pode ser prejudicada.

Não armazenar ou manusear a "calda" pronta em recipiente de ferro galvanizado, ferro ou aço comum, podendo sofrer corrosão. Armazenar ou manusear a "calda" pronta em recipientes plásticos, fibras de vidro ou aço inoxidável.

Usar sempre água limpa (sem argila em suspensão).

Aplicar sobre plantas sem orvalho e com umidade relativa do ar acima de 50%, devendo evitar as horas mais quentes do dia.

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana – ANVISA/MS)

INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:

Vide Modo de Aplicação

INFORMAÇÕES SOBRE DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE:

Vide Item "Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente"

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃO DAS EMBALAGENS VAZIAS:

Vide Item "Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente"

INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO, DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:
Vide Item "Dados Relativos à Proteção do Meio Ambiente"

INFORMAÇÕES SOBRE O MANEJO DE RESISTÊNCIA:
O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes.
Como prática de manejo e resistência de plantas infestantes deverão ser aplicadas herbicidas, com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados. Para maiores esclarecimentos consulte um Engenheiro Agrônomo.

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:
(De acordo com as recomendações aprovadas pelo órgão responsável pela Saúde Humana -ANVISA/MS)

DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

APROVADO
Bsb: 28103126
Ass.:

José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CCONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

Este produto é:

☐ Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)

☐ Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)

☒ **Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)**

☐ Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)

- Evite a contaminação ambiental – **Preserve A Natureza.**
- Não utilize equipamentos com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave as embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos animais e vegetação suscetível a danos.

INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:
- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.

APROVADO
Folha Nº 494 Bsb: 18/03/16
Proc. Nº 2416/96 Ass.:
Rubrica:
José Roberto Victor de Oli...
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
CGONP/CGASO/DIQUA/IBA...

- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis, para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

INSTRUÇÕES EM CASOS DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a empresa INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA - Telefone de emergência (16) 3663-2221.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetores e máscara com filtros).
- Em caso de derrame, estanque o escoamento, não permitindo que o produto entre em bueiros, drenos ou corpos d'água. Siga as instruções abaixo:

🕐 **Piso pavimentado:** absorva o produto com serragem ou areia, recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante, pelo telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

🕐 **Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante pelo telefone indicado acima.

🕐 **Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio, use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, CO_2 ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

- **Para embalagem <u>RÍGIDA LAVÁVEL</u>**

LAVAGEM DA EMBALAGEM: Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPIs – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

🕐 TRÍPLICE LAVAGEM (Lavagem Manual):

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de tríplice lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-a na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque do pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo;

APROVADO
Bsb: 18/03/16
Ass.:
José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
COCONP/CGASO/DIQUA/IBAMA

LAVAGEM SOB PRESSÃO:

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

-Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
-A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo;

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão adotar os seguintes procedimentos:
-Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos;
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
-Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
-Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

Após a realização da tríplice lavagem ou lavagem sob pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.
O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde são guardadas as embalagens cheias.

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.
Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro de seu prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 (seis) meses após o término do prazo de validade.
O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

Para embalagens SECUNDÁRIAS

ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.

ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:

O armazenamento da embalagem vazia, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no local próprio onde são guardadas as embalagens cheias.

APROVADO
Folha Nº 495
Bsb: 18/03/16
Proc. Nº 2426/96
Ass.:
Rubrica:
José Roberto Victor de Oliveira
Analista Ambiental
Matrícula: 1580376
COONP/CGASQ/DIQUA/IBAMA

DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:

É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.

TRANSPORTE:

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:

A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.

É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.

EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTES DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:

A destinação inadequada das embalagens vazias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.

PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

De acordo com as recomendações aprovadas pelos Órgãos Responsáveis.

TELEFONES DE EMERGÊNCIA:

Ligue para o disque intoxicação: 0800 722 6001 para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnostico e tratamento.

Rede Nacional de Centros de Informações e Assistência Toxicológica. RENACIAT – ANVISA/MS

INTERFINA AGROQUÍMICA LTDA, TELEFONE (16) 3663-2221.

RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:

(De acordo com as recomendações aprovadas pelos órgãos responsáveis).

EM BRANCO